



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Moção :: Moção de Pesar: 21 / 2026

Autor: Ver. Ubiratan Canhete de Campos Filho (BIRA)

MOÇÃO DE PESAR

Encaminho à Mesa Diretora desta Casa de Leis, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, a presente Moção de Pesar aos familiares de Gabriel Mendes Martins de Almeida, ocorrido na data de 16/04/2026.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Corumbá manifesta seu mais profundo pesar pelo falecimento prematuro de Gabriel Mendes Martins de Almeida. Sua partida inesperada interrompe uma trajetória de vida marcada pela alegria, pelo companheirismo e pelo espírito de amizade que cativava a todos ao seu redor. Esta Casa de Leis solidariza-se com os pais, familiares e amigos, rogando para que a memória dos bons momentos vividos ao lado de Gabriel sirva de alento e força para enfrentar este período de luto. Que o exemplo de sua amizade permaneça como um legado para todos que tiveram a honra de conhecê-lo.

SALA DAS SESSÕES, 27 de Abril de 2026

**Ubiratan Canhete de Campos
Filho (BIRA)
Presidente(a) - PSDB**

